



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**

Gabinete da Presidência

A Assembleia Municipal de Grândola, no âmbito da consulta pública da Avaliação do Impacto Ambiental da Mina da Lagoa Salgada, abrangendo os concelhos de Grândola e Alcácer do Sal, com maior incidência no primeiro, vem manifestar a sua total oposição ao desenvolvimento deste projeto, por considerar que a sua concretização resulta em claros prejuízos para a totalidade do concelho e em especial para a área do território municipal mais próximo da eventual exploração mineira.

Do conhecimento vago que dispúnhamos sobre o projeto de investimento, fruto da realização de sessões públicas organizadas pela empresa e da consulta dos documentos disponibilizados no âmbito da Consulta Pública, as dúvidas anteriores tornaram-se certezas quanto aos prejuízos para esta comunidade e à natural oposição ao desenvolvimento deste projeto, na sequência de anteriores posições já assumidas por este órgão.

Assim, sem entrar em debate de pormenores técnicos por não ser a competência desta Assembleia, a análise dos documentos fundamentou a nossa posição, principalmente, nos seguintes pontos:

1. O impacto que a exploração mineira terá sobre o território e as suas populações diretamente junto às localidades de Silha do Pascoal e Água Derramada, mas também sobre todo o concelho, alterando por completo a aposta de desenvolvimento que vem sendo seguida há mais de três décadas, com especial enfoque no setor primário e no turismo e uma especial preocupação com a preservação ambiental;
2. Os efeitos da exploração mineira na utilização dos aquíferos, atualmente com valores muito abaixo da média, não são verdadeiramente mensuráveis para além da alteração de qualidade que necessariamente resultará e que impedirá o seu uso no abastecimento público, nas atividades tradicionais e abeberagem de animais;



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**

Gabinete da Presidência

3. A empresa propõe-se a fazer o escoamento do minério através de uma estrada municipal que não está preparada para o efeito, nem será de exigir que o Município concretize o investimento necessário para responder às condições técnicas enunciadas nos documentos. Nas primeiras apresentações técnicas por parte da empresa o escoamento seria feito através de uma ligação ferroviária à Linha do Sul enquanto agora se apresenta como solução a via rodoviária, com o atravessamento, sete dias por semana, de diversas localidades no concelho e mesma a vila de Grândola;
4. O impacto nas comunidades mais próximas ao nível do ruído e da qualidade do ar poderão estar dentro dos limites legais, mas estarão muito acima da realidade que hoje se vive num território de características rurais, com predominância da atividade agrícola e florestal, setor que também irá sofrer fortes impactos negativos;
5. A alimentação de energia à exploração mineira será feita a partir de uma estação situada na vila de Grândola com uma linha de alta tensão apoiada em 52 pontos em postes com 40 metros de altura, passando na proximidade da sede de concelho e de outras localidades;
6. A empresa perspetiva agora um período de vida útil de 11 anos muito mais baixo do que anteriormente anunciado, o que aponta para uma exploração intensiva para rentabilização do elevado investimento que é necessário fazer e para aproveitar as cotações do minério que justifique económica e financeiramente a viabilidade deste projeto;
7. Para o período de funcionamento serão necessárias centenas de trabalhadores que não existem no concelho, no País, nem mesmo na Europa, o que levará à utilização de imigrantes, não ficando esclarecidas as responsabilidades da empresa em matéria de garantir o alojamento, e com fortes impactos no concelho pelo curto espaço de vida útil;



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**

Gabinete da Presidência

8. A exploração mineira poderá produzir efeitos negativos na proposta de alteração ao PDM ao nível do incremento do desenvolvimento turístico no interior do concelho;

Perante os dados enunciados, a Assembleia Municipal de Grândola reitera a sua oposição ao desenvolvimento deste projeto, dando o seu parecer negativo e irá:

- A) Propor ao próximo Governo que retire a classificação de PIN a este projeto e não avance com a concretização da Mina da Lagoa Salgada e que o Município estude a possibilidade de impugnação nos tribunais;
- B) Recomendar à Câmara Municipal de Grândola que avance com as medidas para impedir a utilização da estrada municipal como a acessibilidade para o escoamento do minério;
- C) Trabalhar com os restantes órgãos municipais e regionais, com o movimento associativo e com a população do concelho na luta contra o desenvolvimento deste projeto prejudicial para o concelho.

Assembleia Municipal de Grândola, 30 de abril de 2025